



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

CERTIDÃO

DANIEL DAVID, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CERTIFICA, atendendo solicitação do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, que todas as comunicações do TCESP, em 2024, relativas aos julgamentos irregulares de contratos e de repasses públicos ao terceiro setor celebrados pelo Poder Executivo foram devidamente lidos em Sessão Ordinária e encaminhada cópia a todos os Vereadores, os quais possuem o poder decisório individual sobre as providências a serem tomadas de posse de tais documentos.

Câmara Municipal de Votuporanga, 03 de abril de 2025.

DANIEL DAVID
PRESIDENTE

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

